

INDICAÇÃO n° 249/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art.231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Cristhine Samorini, por intermédio das **SECRETARIAS COMPETENTE**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover **PODA DE ÁRVORE SITUADA NA RUA SOLDADO MANOEL SEBASTIÃO ALVES, N°. 12, ESTRELINHA - VITÓRIA/CEP: 29023-635.**
PROTOCOLO 156: 2026051715

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de poda técnica em árvore localizada na Rua Soldado Manoel Sebastião Alves, n°. 12, Bairro Estrelinha, Vitória/ES, CEP 29023-635, considerando a necessidade de manutenção preventiva da arborização urbana no referido local.

Verifica-se que a árvore em questão apresenta porte elevado e crescimento desordenado de seus galhos estão invadindo as casas dos moradores, podendo assim danificar os imóveis situados naquela rua.

Dessa forma, a poda preventiva e tecnicamente adequada torna-se medida necessária para garantir a segurança dos moradores, preservar a infraestrutura dos serviços essenciais e manter o adequado manejo da arborização urbana, em conformidade com as boas práticas de gestão ambiental e de segurança pública.

Assim, solicita-se que o órgão municipal competente realize vistoria e execução da poda, a fim de restabelecer as condições seguras de convivência no local indicado.

A intervenção solicitada está amparada pelo disposto na Lei Municipal n° 8.696/2014, que dispõe sobre a arborização urbana no Município de Vitória, e autoriza a realização de podas mediante justificativa técnica, desde que voltadas à preservação da saúde vegetal, segurança da população e funcionalidade dos espaços públicos.

Portanto, a poda da referida árvore é medida necessária para a preservação da segurança, do meio ambiente urbano equilibrado e da qualidade de vida dos moradores do endereço citado.

Diante do exposto, estamos certos de que a realização dos serviços solicitados serão de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Vitória, 24 de junho de 2026.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR - PODE

Câmara Municipal da Vitória, 6° andar, Sala 602

Autenticar documento em /autenticidade

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788

ANEXO I:



ANEXO II



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003800340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 24/06/2026 17:10

Checksum: **F28E032DAA64530E7B059555DE9BA1F6664700662579187671D9D1C61E92A9BC**